



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SIMPREVI
(Criado pelo Decreto nº 26.649, de 19 de outubro de 2012)

ATA nº- 098, de 03 de abril de 2025.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, os membros do Comitê de Investimentos do SIMPREVI, Delair Dall Igna, Pedro Roberto Fávero, Odirlei José Giaretta, Luzitânia Boff e Alexei Anhalt participaram da reunião conforme Convocação nº 006/2025 para análise e deliberação da carteira de investimentos do SIMPREVI. Dando continuidade à reunião do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco, o Comitê de Investimentos se reuniu para analisar toda a documentação apresentada pela 4UM Investimentos, Empire Capital e da SMI Consultoria. Após análise do cenário econômico, da situação financeira e atuarial do SIMPREVI, o Comitê de Investimentos deliberou o que segue: a) realizar o resgate total do Caixa Juros e Moedas Multimercado, CNPJ nº 14.120.520/0001-42 e aplicar no fundo Caixa Brasil Referenciado 03.737.206/0001-97, pois ambos tem o Benchmark CDI, no entanto, o Caixa Brasil Referenciado vem entregando uma rentabilidade superior. b) realizar o resgate total do Porto Seguro Manacá Referenciado Crédito Privado, CNPJ nº 54.198.302/0001-45 e aplicar no Fundo Daycoval Classic FIF CIC RF CP, CNPJ Nº 10.783.480/0001-68. O Fundo Daycoval Classi Crédito Privado também é enquadrado no Artigo 7,V,B, possui uma carteira de crédito de boa qualidade (high grade) e investe parte de seu PL em Títulos Públicos Federal e tem conseguido superar o CDI de forma consistente com baixa volatilidade, com um histórico deste 2009, com rentabilidade superior ao Porto Seguro Manacá Referenciado Crédito Privado.. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes